



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.324, de 31, 10, 2014

Processo: 70711

PROJETO DE LEI Nº. 11.638

Autoria: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: Denomina "Rua CLÁUDIO LUCATO" a Rua 8 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

Arquive-se

Alleanza
Diretoria Legislativa
07/11/2014



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fls. 02
[Handwritten signature]

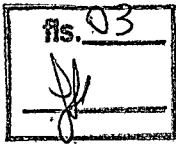
Matéria: PL 11.638	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa 12/08/14	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Handwritten signature]</i> Presidente 12/08/14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Handwritten signature]</i> Relator 12/08/14

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



P 4903/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTCCO) 30/JUL/2014 14-21 070711

PUBLICAÇÃO
08/08/14
Rubrica

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
05/08/2014

APROVADO

Presidente
14/10/2014

PROJETO DE LEI N.º 11.638

(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina "**Rua CLÁUDIO LUCATO**" a Rua 8 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

Art. 1.º. É denominada "**Rua CLÁUDIO LUCATO**" a Rua 8 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30.07.2014


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'



(PL n.º 11.638 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: CLÁUDIO LUCATO

NASCIMENTO: data: 06/01/1932 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 30/07/2011 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: ANTONIO LUCATO
Mãe: MARIA JOSÉ RIBEIRO LUCATO

Justificativa da homenagem

anexa

Representante da família ou informante:

Nome: José Valentim Zillo - Genro

Endereço: Rua Anchieta, 175/ap31/Centro-fone:4586-0361

CLAUDIO LUCATO - Breve historico de vida

Nasceu em Jundiaí, no dia 06 de janeiro de 1932, filho de Antonio Lucato e de Maria José Ribeiro Lucato, sempre residiu em Jundiaí e, aos 14 anos de idade ingressou na Escola Senai Ferroviária, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, empresa na qual, em 1950, passou a exercer as funções de projetista.

No início do ano de 1952, passou a exercer suas atividades profissionais na Prefeitura Municipal de Jundiaí, também como projetista e no ano de 1957 obteve o diploma no curso de magisterio, nas Escolas Padre Anchieta.

Em 1965, tornou-se bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, obtendo, a seguir, o registro na Ordem dos Advogados do Brasil. Em 1970, obtem formação como Técnico de administração de Empresas e como Técnico em Administração Pública.

Participou, como assessor, da equipe que preparou o 1º Plano Diretor Físico Territorial de Jundiaí, lei 1576/69 e, posteriormente, durante 14 anos, foi secretário da comissão que elaborou o PLANIDIL-Plano de Desenvolvimento Industrial de Jundiaí, tendo sido o responsável pela implantação do Distrito Industrial de nossa cidade e, como assistente técnico, participou da equipe que efetuou a revisão e a atualização do Plano Diretor de nosso município, lei 2507/81.

Foi colaborador de varios jornais de Jundiaí e região, com crônicas e artigos sobre planejamento urbano e fatos da cidade.

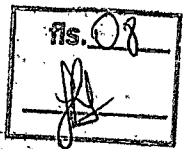
Escreveu e publicou varios livros: Grêmio CP 100 Anos; Jundiahy Foot Ball Club ou Paulista Futebol Clube; La Odissea Del Campione-Origem e Decorrencia de Uma Vida; Reminiscencias; Historia do Futebol de Jundiaí; Retalhos da Vida; Banda São João Batista e a Historia das Bandas Musicais de Jundiaí.

Faleceu 30 de julho de 2011.

*Exposer Ruth Lopes de Camargo Lucato
 Filhos = Francisca Maria Lucato
 Denise Lucato Nascimento*



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



OF. ACPN Nº. 010/2011

Jundiaí, 24 de janeiro de 2011

Prezado Secretário:

Vimos através do presente, solicitar de V.Sa. informações referentes às ruas do Loteamento "BELLA VITTA", certificado no GRAPROHAB sob nº.343/09 com a denominação de "Jardim Andréa" localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, Bairro de Currupira, Jundiaí. (Matr. Originalmente sob nº.26.131 e 26.132 no Cartório do 1º O.R.I).

- se integram o patrimônio público
- se estão oficializadas
- se já receberam denominação

Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendermos entrar com Projeto de Lei de Denominação e para isso solicitamos urgência nas informações.

Obs. Planta em anexo.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.



Atenciosamente

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador PP

Ao Ilmo.
SR. ORACI GOTARDO
DD. Secretário de Assuntos Parlamentares



OE. SMCC/DAP n.º 39/2014.

Jundiaí, 18 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício ACPN 10/2011 (Processo n.º 2.207-4/2011), vimos, informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, situadas no Loteamento Bella Vittá, certificado no GRAPROHAB sob n.º 343/2009, com denominação de "Jardim Andréa", localizado à Avenida Nicola Accieri e Avenida Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, no Bairro de Currupira, integram o patrimônio público municipal e não receberam denominação, podendo, portanto, prosperar as pretensões.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.711

PROJETO DE LEI Nº 11.638 do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Rua CLÁUDIO LUCATO" a Rua 8 do loteamento Bella Vittá (Jardim Andréa).

PARECER Nº 677

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Rua CLÁUDIO LUCATO" a Rua 8 do loteamento Bella Vittá (Jardim Andréa), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 13.08.2014.

APROVADO
19/08/2014

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

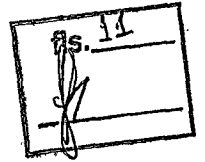
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs



REQUERIMENTO VERBAL

78ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14/10/2014

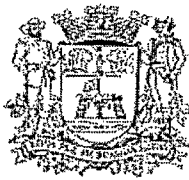
PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO Nºs 11.566 E 11.638/2014

PREFERÊNCIA

Autor: GERSON SARTORI

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Processo 70.711

PUBLICAÇÃO
17/10/14

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.638

Denomina "**Rua CLÁUDIO LUCATO**" a Rua 8 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

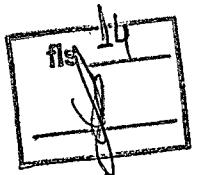
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de outubro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua CLÁUDIO LUCATO**" a Rua 8 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de outubro de dois mil e catorze (15/10/2014).


GERSON SARTORI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.638

PROCESSO Nº. 70.711

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

15 / 10 / 14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Curton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

06 / 11 / 2014

@llaupedi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls.	15
proc.	W

OF.GP.L. n.º 529/2014

Processo n.º 26.989-3/2014

Jundiaí, 31 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Willanpedi
Diretoria Legislativa
06/11/2014

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.324, objeto do Projeto de Lei n.º 11.638, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.324, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Denomina “Rua CLÁUDIO LUCATO” a Rua 8 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

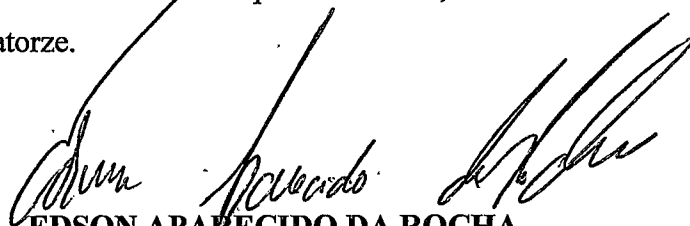
Art. 1º. É denominada “Rua CLÁUDIO LUCATO” a Rua 8 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
07/11/14	<i>[assinatura]</i>

